



CONSERVELIMPO
C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
CNPJ: 14.296.468/0001-80
Rua João Alfredo, n.º 457 – Letra "C" - Bairro: São Geraldo
CEP 69.053-270
Fone: (92) 3234-1432 / 9140-6600

ANEXO V-A – PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, bem como aos de suas atualizações, propondo à Procuradoria da República no Estado do Amazonas a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que na eventual contratação cumprirei os seguintes valores e termos:

PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM

Item	Descrição	Quantidade a registrar	Unidade	Preço
3	Serviço de Copeiragem	03	Posto	R\$1.773,28

- 1- No preço final de nossos serviços e fornecimento estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do objeto licitado.
- 2- O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data da entrega de seu respectivo envelope.
- 3- Que em caso de divergência entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado o critério de preferencia descrito a seguir, em ordem decrescente de prioridade:
 - 3.1 – Os valores expressos em algarismo(absolutos) sobre índices percentuais.
 - 3.2 – O valor unitário sobre o valor total.
 - 3.3 – O valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
- 4- Se vencedores, na hipótese do valor final oferecido no Pregão ser distinto do apresentado em nossa proposta escrita, encaminharemos em 24(vinte quatro) horas, a contar da adjudicação, nova proposta, bem como as Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo II-A e II-B), de acordo com o valor final oferecido no Pregão, considerando o novo valor proposto em sessão, e de acordo com as correções realizadas pelo Pregoeiro nos termos do presente Edital, respeitando o que segue:
 - 4.1 – Os valores integrantes das propostas não poderão ser majorados, salvo se decorrerem de correção expressamente autorizada pelo Pregoeiro.
 - 4.2- Nos Anexos V-B/C/D/E, Planilhas de Custos e Formação de Preços, será especificado, para cada categoria profissional e para os materiais de limpeza, e com a finalidade de instruir possíveis repactuações e/ou reequilíbrios econômicos- financeiros, bem como para instruir possíveis acréscimos e decréscimos do objeto a ser contratado, o detalhamento de todos os elementos que influam nos custos operacionais, inclusive tributos e encargos sociais, exceções feitas quanto impostos e taxas de obrigações específicas dos interessados

[Handwritten signature]



CONSERVELIMPO
C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
CNPJ: 14.296.468/0001-80
Rua João Alfredo, n.º 457 – Letra “C”- Bairro: São Geraldo
CEP 69.053-270
Fone: (92) 3234-1432 / 9140-6600

que acompanham as taxas de administração. Temos ciência que a ausência de algum elemento constitutivo do custo na citada planilha não poderá ser alegada pela licitante no futuro.

4.3 - Temos ciência de que, caso a licitante vencedora não cumpra a obrigação descrita neste item, restará caduco o seu direito de vencedora do certame, sendo aplicadas as disposições do inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, bem como as dos artigos 27 e 28 do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo das demais cominações legais e editalícias.

4.4 - O prazo prescrito no item 4 poderá ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada pela licitante e aprovação do pregoeiro.

5 - Temos ciência de que as planilhas apresentadas para assinatura do contrato servirão como base para a análise de possíveis repactuações, de forma que os percentuais e valores dos tributos informados nas planilhas não impedem a retenção dos respectivos tributos na forma da legislação vigente, nem autorizam que a licitante proceda em desacordo com a legislação vigente, nem tampouco impedem que a administração fiscalize, para que a execução do contrato ocorra conforme a legislação vigente.

6 - Temos ciência de que, em respeito à decisão contida no Acórdão nº 2.104/2004 do Plenário do TCU, “a Planilha de Custos e Formação de Preços tem o objetivo primordial de identificar as rubricas que deverão sofrer a correspondente incidência, quando das repactuações e possíveis reequilíbrio econômico-financeiros dos contratos celebrados”. Ao preencher sua planilha, a empresa o faz tendo em vista melhor informar à

Administração quais os seus custos, assumindo desta forma total responsabilidade pelo ali contido, inclusive no tocante às falhas que porventura a atividade vier a apresentar.

7 - Temos ciência de que, nos termos do Acórdão nº 950/2007 – Plenário – do Tribunal de Contas da União, e de orientação contida no Ofício Circular da Audin/MPU nº 03/2008, considerando a complexidade na definição da base de cálculo dos tributos IRPJ e CSLL, variável de acordo com o regime de tributação da pessoa jurídica; considerando a impossibilidade de estipulação de critério objetivo e isonômico para comparação de propostas de preços de licitantes sujeitas a regimes de tributação diferentes; e considerando a imprevisibilidade do lucro do exercício da licitante, fica vedado que as propostas das licitantes contenham em sua composição de preços as previsões de tributos IRPJ e CSLL.

8 - Caso nos venha a ser adjudicado o objeto deste Pregão nº 15/2013, ele será executado inteiramente de acordo com o seu Edital e seus Anexos.

9 - Nossa proposta comercial padrão foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 nº 46202.000073/2013 de 04/01/2012 e seu Termo Aditivo nº AM000021/2013 de 21/01/2013.

Handwritten signature



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013
ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS

PROPOSTA DE PREÇOS			
Categoria: Copeira		Pregão: 15 / 2013	
Razão Social:	C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO(CONSERVELIMPO)		CNPJ: 14.296.468/0001-80
Endereço:	Rua João Alfredo,nº457 - Bairro: São Geraldo - Manaus- AM		
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3514-9
		C/Corrente:	21.866-9

ENTRADA DE DADOS	
REMUNERAÇÃO CONFORME ACORDO COLETIVO DA CATEGORIA	
DATA BASE DA CATEGORIA(dia/mês/ano):	PARÂMETROS
Salário da Copeira(1)	01/01/2013
Informar o percentual de insalubridade (2)	R\$ 700,00
Informar o percentual de periculosidade(2)	0,00%
Quantidade de empregados (3)	0,00%
INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	
Valor do uniforme (4)	1
Valor do vale transporte (5)	R\$ 20,00
Valor do auxílio - alimentação (6)	R\$ 6,00
Valor da assistência médica-odontológica (7)	R\$ 9,00
Outros custos por funcionário(especificar e justificar) (8)	R\$ -
INSUMOS DIVERSOS	
Fornecimento de material de limpeza (9)	R\$ 78,79
TRIBUTOS	
informar o percentual de ISSQN do município (12)	5,00%
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE LUCRO DA EMPRESA	
Taxa de Administração - Incidente sobre o somatório do Montante "A" e Insumos (11)	3,20%
Lucro - incidente sobre o Montante "A",Insumos e a Taxa de Administração (11)	2,00%
	1,20%

PLAÑILHA DE CUSTOS
Serviços de Copeiragem - Copeira

Descrição do Item	Percentuais	Custo(em R\$)
MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS SOCIAIS(MONTANTE "A")		
Salário		R\$ 700,00
Valor do adicional de insalubridade		R\$ -
Valor do adicional de periculosidade		R\$ -
Encargos Sociais por empregado - máximo de 72,11% (10)		R\$ -
Grupo "A" - Encargos sociais sobre a remuneração	72,11%	R\$ 504,77
INSS - Contribuição empresa	36,80%	R\$ 257,60
SESI/SESC	20,00%	R\$ 140,00
SENAI/SENAC	1,50%	R\$ 10,50
IN CRA	1,00%	R\$ 7,00
Salário Educação	0,20%	R\$ 1,40
FGTS	2,50%	R\$ 17,50
Seguro Acidente de Trabalho	8,00%	R\$ 56,00
SEBRAE	3,00%	R\$ 21,00
Grupo "B" - Encargos sociais sobre a remuneração	0,60%	R\$ 4,20
Férias	23,22%	R\$ 162,54
Abono de Férias	8,33%	R\$ 58,31
Auxílio doença	2,78%	R\$ 19,46
Licença Maternidade/paternidade	1,39%	R\$ 9,73
Faltas legais	0,02%	R\$ 0,14
Acidente de Trabalho	0,69%	R\$ 4,83
Aviso prévio	0,33%	R\$ 2,31
13º salário(gratificação natalina)	1,35%	R\$ 9,45
Grupo "C" - Verbas indenizatórias	8,33%	R\$ 58,31
Aviso prévio indenizado	3,55%	R\$ 24,85
Indenização adicional	0,42%	R\$ 2,94
FGTS nas rescisões sem justa causa	0,08%	R\$ 0,56
Grupo "D" - Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	3,05%	R\$ 21,35
	8,54%	R\$ 59,78

C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - ME
CONSERVELIMPO
Linda dos Santos Almeida



INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	
Valor do uniforme		288,20	
Valor do vale transporte		20,00	
Valor do auxílio alimentação		90,00	
Valor da assistência médica-odontológica		178,20	
Valor de outros custos por funcionário (especificar)		-	
INSUMOS DIVERSOS		R\$	78,79
Fornecimento de material de limpeza		R\$	78,79
DEMAIS COMPONENTES			
Taxa de Administração	3,20%	R\$	48,13
Lucro	2,00%	R\$	29,86
	1,20%	R\$	18,27
TRIBUTOS (12)			
PIS - 0,65%	8,65%	R\$	153,39
COFINS - 3%	0,65%	R\$	11,53
ISSQN - 5%	3,00%	R\$	53,20
	5,00%	R\$	88,66
TOTAL DE INSUMOS, CUSTOS ADMINISTRATIVOS, LUCRO E TRIBUTOS (MONTANTE B)		R\$	568,51
FATURAMENTO = PREÇO UNITÁRIO POR EMPREGADO (MONTANTE A + MONTANTE B)		R\$	1.773,28
Quantidade de Empregados			3
PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS DA CATEGORIA (FATURAMENTO x qtd de empregados)		R\$	8.866,40

FATOR K (13)	2,53
--------------	------

<p>Observações: A planilha está concebida para efetuar automaticamente os cálculos finais, com a alimentação dos valores individuais.</p> <p>(1) Salário base da categoria, relativamente a um empregado, respeitado o salário mínimo nacional.</p> <p>(2) Percentual a título de periculosidade e/ou insalubridade somente quando previsto na convenção coletiva de trabalho. Neste caso, não incide.</p> <p>(3) Número de empregados da categoria previsto no projeto básico.</p> <p>(4) Considerar o fornecimento de 2 conjuntos por semestre, por empregado.</p> <p>(5) Valor correspondente ao custo diário das passagens para os dias trabalhados. Foi considerado o custo quatro passagens diárias ao preço de R\$ 2,00 cada.</p> <p>(6) Valor correspondente ao custo de uma refeição (almoço), levantada junto ao mercado de Boa Vista - RR.</p> <p>(7) Este custo não está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 da categoria.</p> <p>(8) Valor de outros insumos, desde que constem do projeto básico ou da Convenção coletiva de trabalho. Observar o valor limite do fator (K).</p> <p>(9) Valor correspondente ao custo mensal, por funcionário, dos materiais de limpeza, incluindo depreciação de equipamentos. Observar o valor limite do fator (K).</p> <p>(10) Percentuais definidos no Acórdão nº 6992/2009 - TCU - 1ª Câmara, no processo TC nº 020.393/2009-7, do Tribunal de Contas da União.</p> <p>(11) observar o valor limite do fator (K)</p> <p>(12) Percentuais correspondentes às alíquotas de retenção previstas nas IN SRF nºs 480/2004, alterada pela de nº 539, de 25/04/2005 - excluídos o IRPJ e a CSLL por força do Acórdão TCU nº 950/2007 - plenário.</p> <p>Quanto ao ISSQN utilizar a alíquota prevista na legislação municipal onde os serviços serão prestados.</p> <p>(13) O fator "k" para esta categoria deve estar compreendido entre 3,00 e 3,50.</p>

C. DA SIAI SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - ME
CONSERVELIMPO
Ronda dos Sambás Amada



FORNECIMENTO MENSAL

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTI- DADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Água sanitária em embalagens de 1L, ação desinfetante, com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Litro	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
2	Alcool 96°	Litro	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
3	Desodorizador de ambiente, com fragrância de boa qualidade, em aerosol.	Frasco/400 ml	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
4	Desinfetante com ação bactericida, em embalagem resistente, com validade mínima de 5 meses, a partir da data de entrega, em fragrância de boa qualidade.	Litro	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
5	Detergente específico para limpeza de pisos cerâmicos.	Litro	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
6	Inseticida mata-tudo, aerosol, eficiente em pragas caseiras como moscas, carapanãs, mosquitos da dengue.	Frasco/300 ml	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
7	Esponjas para lavagem de pias	Unidade	2	R\$ 0,40	R\$ 0,80
8	Flanela de algodão, para limpeza.	Unidade	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
9	Detergente líquido lava louças, pH neutro	Unidade/500 ml	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
10	Lã de aço, pacote com 08 unidades.	Pacote	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80
11	Pano de chão cor branca.	Unidade	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	Papel toalha, branco plus, interfolhado não reciclado.	Fardo	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
13	Guardanapo de papel, branco plus, medindo 50x50	Pacote	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
14	Pasta para limpeza de mármore, pisos, vidros, louças, esmaltes, inox, e utensílios de cozinha	Unidade	1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
15	Sabão em barra, 500g.	Pact c/4	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
16	Sabão em pó, em embalagens contendo - 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
17	Sabonete líquido, antibacteriano.	Frasco 5 L	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
18	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros.	Pact c/50	1	R\$ 1,29	R\$ 1,29
19	Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros.	Pact c/50	1	R\$ 0,90	R\$ 0,90
20	Saco plástico para lixo, capacidade para 15 litros.	Pact c/50	2	R\$ 0,90	R\$ 1,80
21	Desinfetante limpador instantâneo, multi-uso	Frasco/500 ml	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
22	Limpador de vidros.	Frasco/500 ml	1	R\$ 1,30	R\$ 1,30
TOTAL MENSAL					R\$ 78,79

CIA SERVICOS E CONSERVACAO - ME
CONSERVELIMPO
Sandra do Santos Almeida



FORNECIMENTO COM PERIODICIDADE DIFERENCIADA

ITEM	UTENSILIOS PARA LIMPEZA	UNIDADE	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Escova de naylon para limpeza de garrafa térmica	UNIDADE	QUADRIMESTRAL	1	R\$ 1,20	R\$ 0,30
2	Luva de látex para procedimentos, tamanho "G", não estéril.	Cx c/ 100	BIMESTRAL	1	R\$ 23,00	R\$ 11,50
3	Pá para lixo.	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 1,20	R\$ 0,10
4	Rodo, medindo 30 cm	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 6,00	R\$ 0,50
5	Vassoura de piaçava	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 4,50	R\$ 0,38
6	Vassoura de plástico	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 4,50	R\$ 0,38
7	Vassoura de pêlos	UNIDADE	ANUAL	2	R\$ 8,50	R\$ 1,42
8	Balde com capacidade para 20 litros	UNIDADE	ANUAL	2	R\$ 3,20	R\$ 0,53
9	Removedor para limpeza pesada de louças sanitárias - soda caustica	UNIDADE	ANUAL	2	R\$ 2,50	R\$ 0,42
TOTAL GERAL						R\$ 15,52

C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSULTORIA
CONSERVELIANO
Junilda dos Santos Araujo